REGISTRO BIOMÉTRICO OBRIGATÓRIO PARA NOVOS PEDIDOS DE BPC/LOAS

Para solicitar o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) é obrigatório ter o registro biométrico cadastrado na base de dados do Governo Federal. Essa medida foi adotada para aumentar a segurança e garantir que o benefício chegue a quem realmente tem direito.

O que é o registro biométrico?

O registro biométrico é uma forma de identificação que utiliza características únicas, como a impressão digital, para confirmar a identidade do cidadão.

Quem precisa fazer o registro biométrico?

Todo cidadão que solicitar um novo BPC/Loas deve ter sua biometria cadastrada. No caso de pessoas com incapacidades que impeçam a coleta de biometria, esta será exigida ao seu representante legal.

As crianças também precisam da biometria?

Não. Crianças e adolescentes menores de 16 anos precisam apresentar apenas a certidão de nascimento ou o documento de identificação oficial com foto. Isso visa facilitar o processo para famílias com crianças e adolescentes, mas neste caso também será obrigatório o cadastro da biometria do representante legal.

E se o pedido for feito sem o cadastro biométrico?

O pedido fica pendente, em exigência, por até 120 dias ou até que a biometria seja cadastrada. Caso o agendamento para a realização do registro da biometria tenha um prazo superior, o cidadão poderá solicitar a prorrogação anexando o comprovante do agendamento.

A ausência da biometria também impede o agendamento da avaliação social e da perícia médica.

Como posso realizar o registro biométrico?

A biometria pode ser feita por meio da Carteira de Identidade Nacional (CIN), do título eleitoral ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Esses documentos precisam ter a biometria cadastrada para que o INSS valide os novos pedidos do BPC.

REGISTRO BIOMÉTRICO OBRIGATÓRIO PARA NOVOS PEDIDOS DE BPC/LOAS

Para solicitar o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) é obrigatório ter o registro biométrico cadastrado na base de dados do Governo Federal. Essa medida foi adotada para aumentar a segurança e garantir que o benefício chegue a quem realmente tem direito.

O que é o registro biométrico?

O registro biométrico é uma forma de identificação que utiliza características únicas, como a impressão digital, para confirmar a identidade do cidadão.

Quem precisa fazer o registro biométrico?

Todo cidadão que solicitar um novo BPC/Loas deve ter sua biometria cadastrada. No caso de pessoas com incapacidades que impeçam a coleta de biometria, esta será exigida ao seu representante legal.

As crianças também precisam da biometria?

Não. Crianças e adolescentes menores de 16 anos precisam apresentar apenas a certidão de nascimento ou o documento de identificação oficial com foto. Isso visa facilitar o processo para famílias com crianças e adolescentes, mas neste caso também será obrigatório o cadastro da biometria do representante legal.

E se o pedido for feito sem o cadastro biométrico?

O pedido fica pendente, em exigência, por até 120 dias ou até que a biometria seja cadastrada. Caso o agendamento para a realização do registro da biometria tenha um prazo superior, o cidadão poderá solicitar a prorrogação anexando o comprovante do agendamento.

A ausência da biometria também impede o agendamento da avaliação social e da perícia médica.

Como posso realizar o registro biométrico?

A biometria pode ser feita por meio da Carteira de Identidade Nacional (CIN), do título eleitoral ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Esses documentos precisam ter a biometria cadastrada para que o INSS valide os novos pedidos do BPC.



